



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PRÉ-ESTABELECIDO PELA PROEN**

UNIDADES ACADÊMICAS	VAGAS DISCIPLINAS	VAGAS LABORATÓRIOS/PROJETOS	TOTAL DE VAGAS
ICED	10	6	16
ICS	10	6	16
IBEF	10	6	16
IEG	10	6	16
ICTA	10	6	16
ISCO	10	6	16
CFI	10	6	16

1. As vagas pré-estabelecidas de bolsas monitoria – disciplinas e laboratórios/projetos –, podem ser remanejadas entre si, de acordo com a necessidade de cada Unidade, contando que devidamente justificadas e que o número total de vagas não seja ultrapassado.
2. Os projetos devem está pré-selecionados pela Comissão de Monitoria das Unidades Acadêmicas. Em casos de não preenchimento das vagas, estas são remanejadas entre as Unidades em conformidade com as demandas. Os projetos excedentes às bolsas disponibilizadas serão analisados e caso haja possível repasse orçamentário levaremos em consideração estas propostas.
3. As Unidades Acadêmicas poderão fazer uma comungação entre as vagas, nas quais em que se utilizam laboratórios/projetos/disciplinas para os mesmos fins, desde que a Comissão de Monitoria da Unidade, juntamente com o diretor e coordenadores de cursos estejam de acordo.

**MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA**  
Pró-reitora de Ensino de Graduação - PROEN  
Portaria nº 859, de 14 de Abril de 2014